

## DECRETO Nº 16.490, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Publicado no Diário do Grande ABC Nº 15699 : 04 - DATA 18.02.14

**INSTITUI** o Comitê de Orçamento e Custeio - COC do Município de Santo André, instância de assessoria do Gabinete do Prefeito que tem como objetivo monitorar a execução orçamentária e fomentar alternativas de receitas.

**CARLOS GRANA**, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Administrativo nº 5062/2014-6

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado Comitê de Orçamento e Custeio – COC do Município de Santo André, instância de assessoria do Prefeito Municipal, que tem como objetivo monitorar a execução orçamentária e fomentar alternativas de receitas.

**Art. 2º** O Comitê de Orçamento e Custeio – COC será integrado pelos seguintes Secretários:

- I – Secretaria de Governo;
- II – Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo;
- III – Secretaria de Finanças;
- IV – Secretaria de Administração e Modernização.

**Parágrafo único.** O COC terá como instância auxiliar as comissões de monitoramento do orçamento da educação, saúde, revisão de contratos e de convênios de toda a Administração Direta e poderá se valer de equipe técnica da Prefeitura no assessoramento de seus trabalhos.

**Art. 3º** O COC se reunirá na sede da Secretaria de Governo, sempre que convocado pelo Secretário desta pasta.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de fevereiro de 2014.

**CARLOS GRANA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALBERTO ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO**

**MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e  
publicado.

**TIAGO NOGUEIRA  
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROJETOS ESPECIAIS**